MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, Inciso II, alínea b, da Portaria MDA nº 65, de 7 de janeiro de 2026, que delega competência a dirigentes de unidades administrativas do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA e de suas entidades vinculadas para a prática de atos relacionados à autorização para abertura de procedimentos licitatórios, celebração, prorrogação, aditamento e rescisão de contratos administrativos relativos às atividades de custeio e de investimento, resolve:

AUTORIZAR a deflagração do procedimento licitatório na sua fase externa, visando a **contratação de fornecimento de subscrição (Software as a Service - SaaS) de licenças: Zoom Pro, Zoom Webinar, Trello Premium, Mentimeter e Canva Pro e serviços agregados de suporte técnico e atualizações do fabricante**, na modalidade Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva - SE.

A presente autorização constitui ato de governança das contratações, estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, que são de responsabilidade dos ordenadores de despesa e da unidade jurídica deste Órgão, de acordo com suas competências legais, nem implicando ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.

Atenciosamente,

DIEGO DONIZETTI GONÇALVES MACHADO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Esplanada dos Ministérios, Bloco D - Bairro Zona Cívico-Administrativo – CEP 70043-900 - Brasília/DF
Telefone: 3218-2886 - E-mail: spoa@mda.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **Diego Donizetti Goncalves Machado**, **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 02/09/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **55869768** e o código CRC **2DE8265D**.

Referência: Processo nº 55000.002493/2026-51	SEI nº 55869768